Publicado e afixado no local de costume, ao Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 05 / 02 / 2026

PORTARIA Nº 106 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia os membros do Comitê da Primeira Infância do Município de Serrania e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Serrania – MG, no uso das atribuições legais, com fundamento no que dispõe a legislação vigente:

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 2352, de 14 de janeiro de 2026, que instituiu o Comitê da Primeira Infância no Município de Serrania,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Comitê da Primeira Infância do Município de Serrania, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) **Departamento Municipal de Desenvolvimento Social:**

- Titular: Evandro Donizeti Gonçalves
- Suplente: Juliana Mara Dias

b) **Departamento Municipal de Educação:**

- Titular: Janaína Moreira Miguel Peçanha
- Suplente: Waldete Aparecida Miguel de Sousa

c) **Departamento Municipal de Saúde:**

- Titular: Rodrigo Oliveira Santos
- Suplente: Matheus Augusto Santos Batista

d) **Departamento Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo:**

- Titular: Alex Paulino da Silva

- Suplente: Paulo Roberto Tadeu dos Santos

e) **Departamento Municipal de Governo e Planejamento:**

- Titular: Marcos Alves Nogueira
- Suplente: Gisele Santos da Cruz

II - Representante do Poder Legislativo Municipal:

a) **Câmara Municipal de Serrania:**

- Titular: Matheus Gonçalves Bueno
- Suplente: Adybbi Vasconcelos Dias Neder

III - Representantes dos Conselhos de Direitos:

a) **Conselho Tutelar de Serrania:**

- Titular: José Antônio Viana
- Suplente: Fernanda Cristina Moreira de Paula

b) **Conselho Municipal de Saúde:**

- Titular: Thaís Vilas Boas Sarto
- Suplente: Natália de Souza Carvalho

c) **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):**

- Titular: Jordana Cristina Cunha dos Reis
- Suplente: Benedito Galvão

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 05 / 02 / 2026

IV - Representantes da Sociedade Civil:

a) **Pastoral da Criança:**

- Titular: Maria da Glória Silva
- Suplente: Márcia Alves Sampaio

b) **Representante de pais ou mães de criança na primeira infância:**

- Titular: Simone Bernardes Pereira Baldini
- Suplente: Miryã Silva Cherry Borges

Art. 2º A função de membro do Comitê da Primeira Infância é considerada serviço público de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 61, de 22 de janeiro de 2026.

Serrania/MG, 05 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume, ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 05 / 02 / 2026